




ESTADO DO PARANÁ



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	02/10/2018 10:23		15.410.100-4	1
CPF Interessado 1:	598.076.019-91			
Interessado 1:	ROSEMARI MAGDALENA BRACK			
Interessado 2:	-			
Assunto:	PRH	Cidade: CURITIBA / PR		
Palavras chaves:	REALOCACAO			
Nº/Ano Documento:	33/2018	Origem: UNES/FAP/DRH		
Complemento:	SOLICITAÇÃO DE RELOTAÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA PARA CENTRO DE ÁREA DE ARTES - CURITIBA II - FAP			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Curitiba, 02 de outubro de 2018.
MEMORANDO Nº 033/2018 PROGESP/UNESPAR

DE:..... Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - UNESPAR

PARA...: Antonio Carlos Aleixo – Presidente do CAD (Conselho de Administração e Finanças)

ASSUNTO: RELOTAÇÃO PROF^a ROSEMARI MAGDALENA BRACK DO CENTRO DE ÁREA DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA PARA O CENTRO DE ÁREA DE ARTES CÊNICAS - CAMPUS CURITIBA I - FAP

Encaminho processo de relocação (Prot. 15.410100-4) da Prof^a. Rosemari Magdalena Brack, do Centro de Área de Música e Musicoterapia para o Centro de Área de Artes Cênicas - *campus* de Curitiba II, para homologação do CAD.

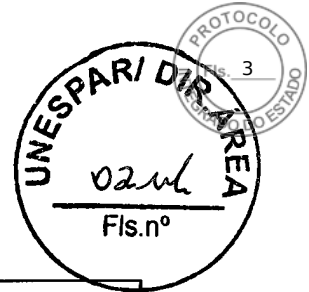
A Professora Rosemari Magdalena Brack solicitou a relocação de Centro de Área, tendo em vista que a disciplina ministrada no Colegiado de Bacharelado em Música Popular não será mais ofertada em razão da mudança do PPC.



Os Diretores de Centro analisaram o pedido da Professora, e considerando que a Professora Rosemari Brack possui dois vínculos com a Unespar, um com carga horária de 40h, que está à disposição da Reitoria, onde a mesma atua como Presidente da Comissão de Processo Seletivo da Unespar, e outro com carga horária de 10h, lotada atualmente no Centro de Música e Musicoterapia, mas com disciplinas ministradas no Colegiado de Artes Cênicas, o parecer é favorável à relocação, com possibilidade de vaga a ser anuída.


Encaminhamos o processo para análise e homologação do CAD.

Atenciosamente,

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

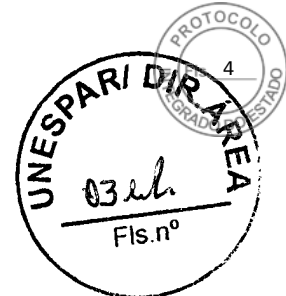


 ESTADO DO PARANÁ	Folha 2
	 e-protocolo
	CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 19/09/2018 16:39		15.391.534-2	1
CPF Interessado 1: 598.076.019-91			
Interessado 1: ROSEMARI MAGDALENA BRACK			
Interessado 2: -			
Assunto: RECURSOS HUMANOS		Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras chaves: SOLICITACAO			
Nº/Ano Documento: 101/2018		Origem: UNESPAR/CFAP	
Complemento: SOLICITAÇÃO DE RELOTAÇÃO DA PROFESSORA ROSEMARI MAGDALENA BRACK DO COLEGIADO DO BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR PARA O COLEGIADO DO BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS.			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

MEMORANDO Nº 101/2018

DATA: 19/09/2018

PARA: PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Evilise Leal Alves Salomão

ASSUNTO: Solicitação de relocação da Professora Rosemari Magdalena Brack do Colegiado do Bacharelado em Música Popular para o Colegiado do Bacharelado em Artes Cênicas.

Protocolo Integrado nº: 15.391.534-2

Considerando a solicitação de relocação da Professora **Rosemari Magdalena Brack**, conforme páginas 04 a 10, do Colegiado do Bacharelado em Música Popular para o Colegiado do Bacharelado em Artes Cênicas;

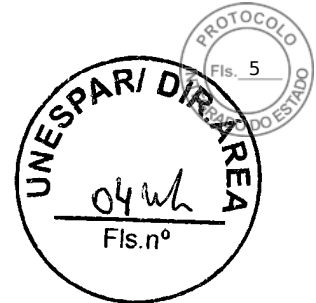
Considerando o **Memorando nº. 20/2018 do Colegiado de Artes Cênicas**, onde propõe-se que seja mantido o regime de 40 horas para o Colegiado do Bacharelado em Música Popular; e a possível relocação do regime de 10 horas para o Colegiado do Bacharelado em Artes Cênicas, no qual a Profª Rosemari mantém o vínculo pedagógico, porém, sem ônus ao **Colegiado do Bacharelado em Artes Cênicas/Centro de Artes** relativo a vaga, conforme páginas 11 e 12; e 13;

Considerando os pareceres favoráveis dos Conselhos dos Centros de Área à relocação da Profª Rosemari Magdalena Brack, homologados em reunião do dia 05 de setembro de 2018 do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia; e do Conselho do Centro de Artes no dia 13 de setembro de 2018;

Página | 1

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Memorando nº 101/2018 – Direção do Centro de Área de Artes
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7317

wh



Encaminhamos à PROGESP para providências de autorização de relotação da Professora Rosemari Magdalena Brack para o Colegiado do Bacharelado em Artes Cênicas.

Cordialmente.

Profª. Dra Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/Campus de Curitiba II
Portaria nº 675/2018 - Reitoria/UNESPAR

Profª. Dra. Rosemeri Rocha da Silva
Direção do Centro de Artes
Portaria n. 675/2018 - REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/*Campus* de Curitiba II.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual Nº. 9538 de 05/12/2013
Campus de Curitiba II



UNESPAR/ DIR. A.P.
PROTÓCOLO Nº.
05 WL 2
Fis. nº
000820

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO REQUERENTE

Rosemari Madalena Brack

TELEF. RESIDENCIAL

[]

COMERCIAL

[]

CELULAR

996324283

EMAIL

rosemari.brack@gmail.com

SÉRIE/PER.

[]

CURSO

[]

TURNO

[]

2. SITUAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

ADMINISTRATIVO

MATRICULADO/INGRESSO _____

MATRÍCULA/ANO _____

DOCENTE

FORMADO/ANO _____

CURSO: _____

AGENTE UNIVERSITÁRIO

CURSO _____

OUTROS

3. SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE

Encaminhar requerimento para o Colegiado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

de Música B.ular

4. ESTE REQUERIMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

[]

Curitiba, *02* de *maio* de 201*8*.

Rosemari M Brack
Assinatura do Requerente ou Procurador

FUNCIONÁRIO

Ruana

ENTRADA DOC

14:49

DATA RETIRADA

[]

ASSINATURA RECEBIMENTO

[]

Curitiba, 9/4/2018.

Conforme decisão tomada pelo colegiado em reunião acontecida em 8/2/2018, ATA nº 3/2018, após cumpridas as orientações indicadas pelo mesmo, a professora Rosemari Brack está direcionada para seguir os trâmites do seu processo de reatuação de colegiado.

Att. Prof. Simone
Coordenadora do colegiado em Música Popular

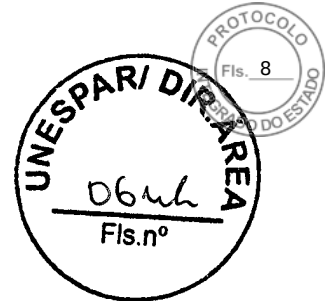
Curitiba, 12/04/2018

Para coordenação do curso de Bacharelado em Música Popular
Prof. Simone Sit

Para o encaminhamento do processo precisamos do ATA que aprovou →

Ofício do Prof. Rosemari
Brack do dia de 02/03/2018.
Após esse envio será enviado aberto um E-Protocolo para tramitar
ATT.

Clara Maria Jucly He
Coordenadora do Curso de Música Popular
Portaria 502/2016 Retorno: Vassenger



Curitiba, 02 de março de 2018

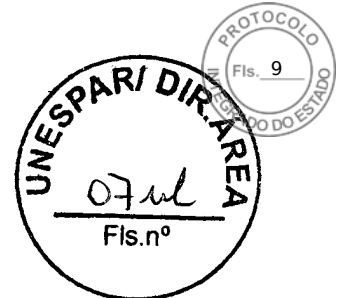
Chefe de colegiado do curso de Bacharelado de Música Popular
Profª Drª Simone Cit

Venho por meio desta requerer meu desligamento do Colegiado de Música Popular, visto que não exerço mais nenhuma atividade no mesmo. Estou com 40 horas na presidência do CPPS, segundo Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016 e as 10 horas sendo utilizadas ministrando aulas no Colegiado de Artes Cênicas.

Att

Rosemari Magdalena Brack
Prfª de Expressão Vocal

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RELOTAÇÃO – DOCENTE

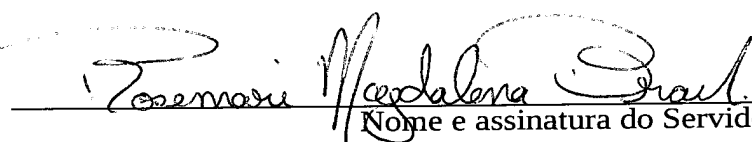
Ilmo.

Nome: Evilise Leal Alves Salomão

DD. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Conforme Resolução nº 002/2016 – CAD/Unespar, solicitamos de V.Sa. a especial atenção de proceder a relocação interna do servidor abaixo identificado pelos seguintes motivos: Fui informada pelo Chefe de colegiado do Bacharelado em Música Popular , que minha disciplina de Concurso não seria mais ofertada. Fiz meus concursos para Artes Cênicas (T-40) e Teatro (T-10). Em Artes Cênicas a disciplina é ofertada, portanto, solicito voltar para o Centro de Artes, Colegiado em Artes Cênicas com a totalidade da minha carga horária, uma vez que fui retirada do Colegiado por determinação de uma ex-Diretora de Campus que criou o Departamento Técnico-Científico (já extinto) e saí à minha revelia, sem ser consultada. Lembro que meu mestrado é em Artes Cênicas. Att

NOME:	Rosemari Magdalena Brack	
RG:	1.218.838-2	ADMISSÃO:T-10 06/05/1994 T-40 11/07/1999
LOTAÇÃO ATUAL:	Bacharelado em Música Popular	
NOVA LOTAÇÃO:	Bacharelado em Artes Cênicas	
FUNÇÃO:	Professora	



 Nome e assinatura do Servidor

Parecer do Colegiado e Centro de Origem (anexar cópia da ata):

Conforme Ata 4/2018, o colegiado se coloca favorável à transferência da prof. Rosemari para o colegiado de Artes Cênicas.

O Diretor do Centro de Artes e Música acompanhou o processo da Profa Rosemari Brack e em concordância com o Colegiado do curso Artes Ad. respondeu a remoção da professora com carga horária T10 para o Colegiado de Artes Cênicas.

() Parecer favorável à remoção, condicionada ao recebimento da vaga do órgão de destino

Parecer favorável à remoção, condicionada ao recebimento de vaga a ser anuída

() Parecer favorável à remoção sob permuta

() Indefiro a remoção

Clara Maria de Souza
Diretor do Centro de Artes e Música
502/2016 - Rectoria - Unespar

Em, 28/06/2018. Carimbo e assinatura: *[Assinatura]*

Parecer do Colegiado e Centro de destino:

Conforme expresso no Memorando 20/2018 encaminhado ao Centro de Artes, o colegiado é favorável a redefinição do regime T10 para a professora mantida vínculo pedagógico, desde que não tenhamos que gerar outra vaga, pois o colegiado de origem permanecerá e/o regime T10.

Conforme o MEMON: 20/2018, considerando o acordo entre os dois centros de área. Reitera mos que a Profa permanece T.40 no Centro que está lotada e com o padrão T.10 no Centro de Artes.

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

[Assinatura]
Profa. Dra. Rosemari Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/Campus de Curitiba II

<input type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção, com existência de vaga anuída ao centro de origem <input checked="" type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção, com possibilidade de vaga a ser anuída <input type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção sob permuta <input type="checkbox"/> Desfavorável à remoção
Profª Dra Rosemeri Rocha da Silva Diretora do Centro de Artes UNESPAR/Campus de Curitiba II Portaria nº 675/2018 - Reitoria/UNESPAR
Em, 18/09/2018 Carimbo e assinatura:

Parecer da PROGESP:
- Considerando que a Profª Polonari Brack possui dois vínculos, um com carga horária de 40h, que atualmente está à disposição do CPPS/Unespar; um com carga horária de 10h, com atuação no Centro de Música e Musicoterapia;
- Considerando que a disciplina ministrada no Colégio de Música Popular foi incluída no novo PPC;
- Considerando o parecer favorável do Centro de Área de origem, e considerando a área de Artes Cênicas, para reaver a relação, com possibilidade de vaga a ser anuída.
Encaminhamos o processo para homologação do CAD.
Em, 07/10/2018 Carimbo e assinatura:

Evilise Leal Alves Salomão
 Pró-reitora de Gestão de Pessoa e Desenvolvimento
 Portaria 200/2017 REITORIA/UNESPAR

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II

Colegiado do Curso Bacharelado em Música Popular

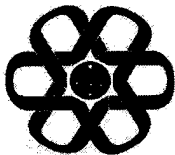
ATA nº 4/2018

Aos 5 dias do mês de abril de 2018, reuniu-se o colegiado do Bacharelado em Música Popular, conforme lista de presença em anexo, após convocação datada de 2/4/2018, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas 01/2018, 02/2018 e 03/2018 2) Estabelecimento de estratégias e bancas para EAE 3) Avaliação do primeiro mês do processo de implantação do currículo 4) Assuntos gerais. A coordenadora de curso, professora Simone Cit, abriu a reunião solicitando uma inversão de pauta que colocou o item assuntos gerais como o primeiro a ser discutido. Informou, em seguida, sobre a questão do processo de relatoção da professora Rosemari Brack para o colegiado de Artes Cênicas. Comunicou que os pedidos de ajuste do processo, solicitados pelo colegiado, foram encaminhados pela Direção de Centro. Sendo que nenhum dos integrantes manifestou qualquer restrição aos encaminhamentos, concluiu-se, conjuntamente, que o assunto poderia ser encerrado no âmbito do colegiado. Prosseguiu-se, em seguida, com a aprovação das atas 01/2018, 02/2018 e 03/2018, cujas leituras foram feitas pela coordenadora. O próximo assunto tratado foi o estabelecimento de estratégias para o encaminhamento de processos de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, considerando o grande número de solicitantes, gerado pela mudança de currículo. Decidiu-se que as solicitações que excederem o 1/3 das disciplinas da série em que o solicitante estiver matriculado, conforme resolução 22/2016 – CEPE/UNESPAR, deverão ser apreciadas pelo colegiado e encaminhadas para resolução nas instâncias competentes. O professor Álvaro acessou, durante a reunião, a Resolução 022/2016 do CEPE/UNESPAR para que algumas questões fossem esclarecidas na definição de procedimentos internos. Constatou-se, com a leitura do documento, que esse menciona um período para solicitação do Exame de Suficiência baseado no Calendário Acadêmico e que esse Calendário, conforme publicação atual, não menciona este período. A necessidade de que o protocolo do aluno seja destinado à Secretaria Acadêmica foi outro ponto discutido com base na resolução, uma vez que algumas informações, que precisam ser comprovadas por essa secretaria, são preliminares ao desenvolvimento do processo pelo coordenador de curso. O assunto levou a questões tangenciais como a necessidade de criar ressalvas nos pré-requisitos definidos no currículo para os alunos em adaptação. No que se refere ao quarto item da pauta, a avaliação do primeiro mês do processo de implantação do currículo, debateu-se, brevemente, sobre as dificuldades geradas pela demora da implantação do novo currículo no sistema e a demora para a contratação dos quatro novos docentes aprovados em teste seletivo. Nada mais havendo a tratar e para registrar, eu Simone Cit, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será aprovada, após leitura em sessão posterior.

Lista de presença

Representantes dos docentes:

Table with 3 columns: Nome, Horário de chegada, Assinatura



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II - FAP

Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



Geraldo Henrique	9h	
Alvaro Borges	9h	
André Egg	9h	
Laize Guazina	9h	<i>Laize Guazina</i>
Luciano Lima	9h	
João Penna	9h	<i>João Penna</i>
Bernardo Grassi	9h	
Rosemari Brack	9h	
Simone Cit	9h	<i>Simone Cit</i>
Marília Giller	9h	<i>Marília Giller</i>
Plínio Silva	9h	
Luiz Ermindo Cavallet	9h	

Representantes dos estudantes

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Eluan Vinicius da Silva	9h	
Millena Rossi Melchioratto	9h	<i>Millena Rossi Melchioratto</i>

A Direção de Centro de Artes

Profª Salete Sirino

Considerando o pedido re-lotação de Centro de área de Música e Musicoterapia – colegiado de Bacharelado em Música Popular – para o Centro de área de Artes – colegiado de Artes Cênica da Profª Rosemari Brack;

Considerando a Ata do Colegiado de Curso de Bacharelado em Música Popular concordando com o pedido da referida professora;

Considerando a resolução 002/2016 Art. 02


§ 1.º É pré-requisito para o processo de re lotação a existência de vaga para concurso público destinada ao Centro de Áreas de destino, que por sua vez deve renunciar à vaga em favor do Centro Áreas de origem.

Considerando a entrega do pedido da Professora com o protocolo 0000820/2018 FAP em 17/04/2018 para a Coordenação de Curso para anexar a ata do colegiado.

Considerando a entrega do documento pelo Colegiado de Música Popular em 28/06/2018

Encaminhado para providências.

Atenciosamente


Clara Márcia Piazzetta
Direção de Centro de Área de
Música e Musicoterapia.
Portaria 502/2016 Reitoria Unespar

Curitiba, 03 de julho de 2018

A: Profa. Ana Fobúcio
Para providências
e deliberação
pelo Colegiado
de Artes Cênicas.

Em tempo: Informe
que a Profa. Rosemari
Brack, quando FAP,
pertencia ao Colegiado
de Artes Cênicas com
50h/a (2 módulos),
e migrou para Música
sem ter devolvido
esta carga horária
ao curso de Artes Cênicas,

deste modo, entende-se
que a carga horária
pertence ao curso de

Unespar – Universidade Estadual do Paraná
Diretoria de Centro de Música e Musicoterapia
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80038-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 e 3250 7318 www.fap.pr.gov.br


Salete Paulina Machado Sirino
Diretora do Centro de Artes



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



COORDENAÇÃO BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

MEMORANDO n. ° 20/2018

Da: Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas

Para: Profª. Drª. Rosemeri Rocha

MD Diretora do Centro de Artes

Data: 04/09/2018

Assunto: Relotação da professora Rosemary M. Brack

Prezada Senhora,

Em reunião realizada na manhã de quatro de setembro de dois mil e dezoito, o colegiado do curso de Bacharelado em Artes Cênicas, considerando o disposto na resolução 002/2016 – CAD/Unespar; considerando que a professora Rosemary ministra aulas neste curso; considerando que a professora tem dois concursos na instituição um regime de trabalho de 40 e outro de 10 horas; considerando ainda que o colegiado de Artes Cênicas não tem vagas para atender a nenhuma das alternativas propostas na resolução acima apontada para a transferência do total da carga horária aqui indicada, propomos: que a carga horária referente ao regime de 40 horas, neste momento a disposição da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas no cargo de presidente da CPPS, seja mantida para o colegiado de Música Popular onde a professora está atualmente lotada, porém sem ministrar aulas, e que seja possível relatar o regime de 10 horas em nosso colegiado onde ainda existe o vínculo pedagógico, conforme é desejo da solicitante, porém sem o ônus de permutar uma vaga.

Atenciosamente,


Ana Cristina Fabricio
Coordenadora de Curso do
Bacharelado em Artes Cênicas
Portaria 1054/2017 Reitoria/Unespar
www.unespar.edu.br | (41) 3250-7335

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

Prezado Diretor Alvaro,
Considerando o MEMO nº 20/2018 referente a reestruturação da Profa. Me. Rosemary M. Brack
Considerando o acordo em os dois centros de área. Reiteramos que a Profa permanece com o padrão T. 40 no Centro que está lotada e o padrão T. 10 no Centro de Artes.

Atenciosamente

Rosemeri Rocha da Silva

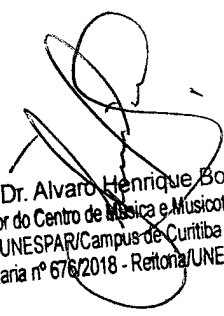
Profª Dra Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes
UNESPAR/Campus de Curitiba II
Portaria nº 675/2018 - Retoria/UNESPAR

04/09/18

ATA 05 JANEIRO 2018

À DIREÇÃO CENTRO DE ARTES,
CONSIDERANDO QUE O EXCA-
MINAMÊNTO/PARECER AD REFEI-
DESA DIREÇÃO DE CENTRO DE MÚ-
SICA E MUSICOTERAPIA FOI HOMOLOGADO
PELO CONSELHO DE GESTÃO
EM REUNIÃO NA DATA DE 05/09/2018,
DEVOLVO AO CENTRO DE ARTES PARA CON-
DAR OS TRANSES E PARA
NO FORMULÁRIO (RES. 04/2016)
ANEXO A ESTE PROCESSO

CORDIALMENTE


Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia
UNESPAR/Campus de Curitiba II
Portaria nº 676/2018 - Retoria/UNESPAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E-PROTÓCOLO DIGITAL

Assunto: Solicitação de relotação do Centro de Área de Música e Musicoterapia para Centro de Área de Artes - Curitiba II - FAP

Protocolo: 15.410.100-4

Local Atual: UNESPAR - UNESPAR/GAB

Interessado: ROSEMARI MAGDALENA BRACK

DESPACHO

Para pauta do CAD na sessão de 17 de outubro.